



DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2016 GP EM 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de cargos contratados por excepcional interesse publico do município de São José de Piranhas, com exceção dos profissionais contratados do Programa Saúde da Família: Médicos, dentistas, Enfermeiros e os Técnicos de Enfermagem e dos Professores que foram contratados através de teste seletivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, em 30 de Novembro de 2016.


DOMINGOS LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Constitucional